Estado de Roraima
Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MAPA DE RISCOS - ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 21101.000357/2026.77

OBJETO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ALIMENTADOS POR PLACAS FOTOVOLTAICAS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES EXISTENTES COM PERFILAGEM ÓTICA, INCLUINDO MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA, DIVIDIDOS EM 03 (TRÊS) LOTES.**

MATRIZ DE RISCOS - SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato, e riscos que são essencialmente voltados à gestão da fiscalização da execução do objeto. Neste momento preliminar, será construído **mapa de riscos** presentes nas etapas **preparatórias / fase interna**, até a formalização do contrato.

O presente documento foi elaborado conforme recomendação da IN nº 5/2017. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

RISCO 01

RISCO:	Selecionar Equipe Inadequada para Realizar o Planejamento da Contratação.
PROBABILIDADE:	**Baixa**
IMPACTO:	**Alto**
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**
ALOCAÇÃO DO RISCO	**SETOR REQUISITANTE**

DANO:	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Escolher equipe e ou servidor com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Requisitante/ DAE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Requisitante/ DAE
	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Gabinete/SEINF
	Designar membros com mais experiência em contratações.	Gabinete/SEINF
RISCO 02		
RISCO:	**Planejamento deficiente** - com definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no **Termo de Referência**, que constitui anexo obrigatório do Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica das empresas licitantes	
PROBABILIDADE:	**Baixa**	
IMPACTO:	**Médio**	
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATANTE**	
DANOS:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe a **Lei nº 14.133/2021,** especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	DAE /Equipe de Planejamento
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a AGU e o TCU, dentre outros.	DAE /Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	DAE / Responsável pela Licitação
RISCO 03		
RISCO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de **Termo de Referência** e/ou orçamento estimativo.	
PROBABILIDADE:	**Baixa**	
IMPACTO:	**Médio**	
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**SELEÇÃO DO FORNECEDOR / LICITAÇÃO**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATANTE**	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Para o **Termo de Referência** elaborado pela equipe de engenharia do DAE/SEINF, revisão das exigências e orçamento, de preferência por profissionais diferentes daqueles responsáveis pela sua elaboração.	DAE /Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	DAE /Equipe de Planejamento
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Responsável pela Licitação
RISCO 04		

RISCO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE:	**Média**	
IMPACTO:	**Alto**	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**SELEÇÃO DO FORNECEDOR / LICITAÇÃO**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATANTE**	
DANOS:	Necessidade de republicação do edital de licitação, impactando no planejamento do Responsável pela elaboração do Edital e da Licitação.	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	DAE /Equipe técnica de Planejamento/ Responsável pela Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Integrante Adm/Fase Interna / Responsável pela Licitação

RISCO 05		
RISCO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATANTE**	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, sanções que contemplem esta situação.	DAE /Equipe de Planejamento
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Coordenação de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Responsável pela Licitação / Coordenação de Contratos
	Aplicar as sanções previstas no contrato.	Coordenação de Contratos

RISCO 06	
RISCO:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.
PROBABILIDADE:	**Média**
IMPACTO:	**Baixo**
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATANTE**

DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, sanções que contemplem esta situação.	DAE /Equipe de Planejamento
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Fiscal Administrativo
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das sanções previstas no contrato.	Coordenação de Contratos

RISCO 07

RISCO:	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados nos serviços, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
PROBABILIDADE:	**Baixa**	
IMPACTO:	**Médio**	
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATADA**	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Por se tratar de execução de serviços em que os quantitativos a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.	DAE /Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Por se tratar de estimativa de execução de serviços, a ser definida no cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada. As medições das quantidades realizadas devem ser suficiente para definir o percentual executado.	DEO /Fiscalização Técnica

RISCO 08

RISCO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE:	**Média**	
IMPACTO:	**Baixo**	
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATADA**	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, **em nenhuma hipótese**.	DAE /Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual **deverá ser negada** pela fiscalização.	DEO /Fiscalização Técnica

RISCO 09

RISCO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com o **Termo de Referência.**
PROBABILIDADE:	**Média**
IMPACTO:	**Alto**
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**

ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATADA**	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços.	
	Atrasos para conclusão dos serviços decorrentes da necessidade de refazimento dos mesmos.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar a execução dos serviços, realizando visitas *in loco*.	DEO /Fiscalização Técnica
	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, sanções que contemplem esta situação.	DAE /Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	DEO /Fiscalização Técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Coordenação de Contratos

RISCO 10		
RISCO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
PROBABILIDADE:	**Baixa**	
IMPACTO:	**Alto**	
NÍVEL DE RISCO	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATANTE**	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	DAE /Equipe de Planejamento
	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, sanções que contemplem esta situação.	DAE /Equipe de Planejamento
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da IN n. 06/2018/SEGES, nº 05/2017. os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscal Administrativo/ Gestão de Contratos
	Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	DAE /Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscal Administrativo/ Gestão de Contratos
	Rescisão contratual.	Coordenação de Contratos

RISCO 11	
RISCO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.
PROBABILIDADE:	**Baixa**
IMPACTO:	**Médio**
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATADA**	
DANOS:	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	DAE /Equipe de Planejamento
	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	DAE /Equipe de Planejamento
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscal Administrativo/ Gestão de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização Técnica /Fiscal Administrativo

RISCO 12	
RISCO:	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, **não** decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.
PROBABILIDADE:	**Baixa**
IMPACTO:	**Baixo**
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATADA**
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução dos serviços
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, não decorrentes de alterações tributárias, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas

RISCO 13		
RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
PROBABILIDADE:	**Média**	
IMPACTO:	**Alto**	
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**EXECUÇÃO CONTRATUAL**	
ALOCAÇÃO DO RISCO	**CONTRATADA**	
DANOS:	Atrasos para conclusão dos serviços.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do **Termo de Referência**, sanções que contemplem esta situação.	DAE /Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	DEO /Fiscalização Técnica/ Coordenação de Contratos

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

✍ (*assinado eletronicamente*)
RAÍSSA KARLA SANTOS DE ANDRADE
Respondendo pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE
SEINF/RR
Portaria n° 950 de 08 de julho de 2024

✍ (*assinado eletronicamente*)
RENATA BATISTA LUCENA
Engenheira Civil CREA 090964548-5
Mat. 026009105 DAE/SEINF

Documento assinado eletronicamente por **Raíssa Karla Santos de Andrade**, **Diretora de Departamento**, em 17/03/2026, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Lucena**, **Membro Operacional GTEGE/GTE-II**, em 17/03/2026, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21124465** e o código CRC **78954391**.

21101.000357/2026.77 21124465v4

Criado por 02761087283, versão 4 por 77909739320 em 16/03/2026 17:41:01.